



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO–UNIFSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE ENSINO  
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE  
PROGRAMA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE EXTENSÃO 02/2024.2**

**PROJETO DE EXTENSÃO**

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **TRABALHADOR EM FOCO: PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR UNIFSA**.

**1. Dos Objetivos**

Promover a intervenção Laboral com vistas à prevenção de acidentes de trabalho e DORTs nos colaboradores dos diversos setores do Centro Universitário Santo Agostinho utilizando a aplicação da clínica ampliada e a orientação para a adesão dos trabalhadores a um estilo de vida saudável.

**2. Das Inscrições**

Período: 26/8/2024 a 30/8/2024

Local: acesse o link <https://forms.gle/WdzvYDLsmFLs6qyN9>

Custo da inscrição: 1 pacote de leite em pó (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

Documento: Cópia do Histórico acadêmico atualizado

**3. Do Curso**

Curso de Fisioterapia

**4. Das vagas**

Vagas: 15 vagas

**5. Do Público Alvo**

Estudantes do curso de Fisioterapia do Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA a partir do 4º período.

**6. Da Seleção/Avaliação**

a) A seleção dos candidatos será realizada pelo professor coordenador do projeto

b) A seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

- Discente regularmente matriculados do 4º ao 9º período do Curso de Fisioterapia do UNIFSA.

**7. Da Publicação do Resultado**

O resultado final será publicado no site UNIFSA até o dia 02 de setembro de 2024.

## **8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto**

- a. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto em 09/09/2024 .
- b. Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelo coordenador sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- c. Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pela professora responsável pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- d. Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- e. Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discrição e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- f. Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelos coordenadores do projeto.

## **9. Da Realização**

O projeto poderá ter duração de 9/9/2024 até 9/12/2024.

## **10. Da Certificação**

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 70% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 30 horas.

## **11. Das disposições gerais e transitórias.**

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina(PI), 23 de agosto de 2024.

  
Antonieta Lira e Silva  
Pró-reitora de Ensino